



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 24, de 28 de maio de 2024

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico, das matrizes, do regulamento de atividades complementares e dos programas de disciplina do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente Anual do Campus Venâncio Aires

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da Câmara de Ensino decide aprovar:

1. O Projeto Pedagógico do Curso reformulado.
2. A Matriz curricular reformulada.
3. A Matriz de equivalência reformulada.
4. A Matriz de disciplinas ofertadas a distância.
5. O Regulamento de atividades complementares reformulado.
6. Os Programas de disciplina.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 28 de maio de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 28/05/2024 22:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285640

Código de Autenticação: 1802cf616e



Reitoria